

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

Nº 001/2009

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, Estado de Alagoas, em cumprimento ao que determina o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que realizará, mediante as condições estabelecidas neste Edital, Concurso Público para seleção de profissionais de nível, fundamental, médio e superior para o seu quadro de servidores, nos cargos ou empregos vagos e que venham a vagar no período de validade do presente Concurso.

I – DOS CARGOS OU EMPREGOS VAGOS:

1.1 – Os cargos ou empregos oferecidos em virtude deste Edital são os constantes do Anexo I.

II – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO OU EMPREGO

2.1 Ser aprovado no concurso público.

2.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.

2.3 Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

2.4 Ter aptidão física e psíquica, comprovada por inspeção médica oficial.

2.5 Ter boa conduta comprovada, inclusive, por certidão de antecedentes cíveis e criminais.

2.6 Estar quite com o serviço militar, caso de candidatos do sexo masculino.

2.7 Estar em gozo dos direitos políticos.

2.8 Não incorrer em acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas.

2.9 Apresentar outros documentos exigidos por ocasião da posse.

2.10 Cumprir as determinações deste edital.

III – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – As inscrições serão realizadas no período de **15 de setembro a 07 de outubro de 2009** nos seguintes horários e locais:

1- Das 08:00 às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça José Pacheco, s/nº - Centro, JEQUIÁ DA PRAIA-AL; 2- Das 08:00 às 18:00 horas, na sede da CERCON localizada na Av. João Davino, 321 – Shopping Jatiúca - sala 102 Mangabeiras, Maceió – AL; 3- Qualquer horário, no endereço eletrônico da CERCON – <http://www.cercon.com.br>.

3.1.1 – A CERCON não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.2 – O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma estabelecida no item 3.3 deste edital.

3.1.3 – O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br> e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

3.1.4 – O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, extraído do endereço eletrônico constante no item 3.1.1 deverá ser efetuado até o primeiro dia útil posterior ao encerramento do período de inscrição.

3.1.5 – As inscrições realizadas através da internet, somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

3.1.6 - O cartão de inscrição do candidato, **que se inscreveu pela Internet**, estará disponível apenas no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>, a partir do dia **27 de outubro de 2009**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

3.1.7 – Informações complementares acerca da inscrição, realizada especificamente através da Internet, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>.

3.1.8 – Para efetuar a inscrição através da Internet, é imprescindível o preenchimento de todos os campos obrigatórios.

3.2 – A cópia deste Edital estará disponível aos candidatos e demais interessados, nos locais destinados à inscrição, ao preço de R\$ 1,00 (um real), a exceção do obtido através do endereço eletrônico da CERCON.

3.3 – Para se inscrever o candidato necessita:

3.3.1 – Dirigir-se aos locais de inscrição pegar o boleto para efetuar o pagamento do valor referente à Taxa de Serviço, ou seja: R\$ 40,00 (quarenta reais) para os cargos ou empregos de nível Básico, R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos ou empregos de nível médio e técnico profissionalizante e R\$ 80,00 (oitenta reais) para os cargos ou empregos de nível superior. Este boleto estará disponível no local das inscrições e poderá ser pago em qualquer CASA LOTÉRICA, ou em outro lugar previamente divulgado.

3.3.2 – Em seguida, o candidato deverá retornar aos locais de inscrições indicados no item 3.1 munido de cópia de documento oficial com foto (Carteira de Identidade, CTPS, CNH) e comprovante de pagamento de inscrição, e, receber a ficha de inscrição para preenchê-la corretamente, atendendo as condições requisitadas no item 3.8 do presente Edital, exceto os candidatos que realizarem a inscrição através do endereço eletrônico da CERCON, cujo procedimento será o previsto nos itens 3.1.1 a 3.1.8.

3.3.2.1 – É de responsabilidade do candidato o preenchimento correto da ficha de inscrição, não sendo permitida, em hipótese nenhuma, a alteração do cargo escolhido após a entrega da ficha de inscrição, incluindo-se aí as inscrições realizadas em todos os locais descritos no item 3.1 deste edital, assim como as realizadas através do endereço eletrônico da CERCON.

3.3.3 – A inscrição do candidato somente estará concluída, após o pagamento da Taxa de Serviço, indicada no item 3.3.1, e a posterior entrega da ficha de inscrição devidamente preenchida, nos locais de inscrição e no período indicados no item 3.1, ou quando realizada através do endereço eletrônico, após cumprido o requisito previsto no item 3.1.5.

3.3.4 – Somente será aceita a entrega da ficha de inscrição, exceto quando realizada através do endereço eletrônico da CERCON, cujo procedimento está previsto nos itens 3.1.1 a 3.1.8, após o seu preenchimento, nos locais indicados no item 3.1, sob pena do candidato, caso efetue a entrega da referida ficha em outro local, ser considerado não inscrito no presente Concurso Público.

3.3.5 – O candidato deverá certificar-se, antes de pagar a TAXA DE INSCRIÇÃO, de que preenche todos os requisitos para participação no Concurso Público, pelo fato de que a taxa, uma vez paga, não será devolvida em hipótese alguma, sob qualquer alegação, assim como uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo ou emprego.

3.3.6 – O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração Pública.

3.3.7 – É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

3.3.8 – É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.4 – Somente será permitida a inscrição por procuração (específica para cada candidato), caso a mesma seja anexada à ficha de inscrição, ou ainda, uma cópia devidamente autenticada, bem como, cópia do documento de identidade do procurador e do candidato que participará do Concurso Público.

3.4.1 – O candidato inscrito por intermédio de procuração assume responsabilidade integral pelas informações apresentadas por seu procurador, arcando com as implicações decorrentes de eventuais equívocos no preenchimento da ficha de inscrição.

3.5 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para provimento de cargos ou empregos cujas atribuições sejam compatíveis com sua condição física. Em cada cargo ou emprego, isoladamente, do total das vagas ofertadas, 10% (dez por cento) será reservado aos candidatos portadores de deficiência, efetivando-se o arredondamento para maior, quando se obtiver, em face da aplicação do percentual informado, fração igual ou superior a 0,5% (meio por cento), conforme especificado no Anexo I, os quais serão classificados em listagens em separado. Esta regra, aplicar-se-á, da mesma forma e nos mesmos parâmetros, no caso de surgimento, durante o prazo de validade do certame, de novas vagas para provimento.

3.5.1 – Somente será permitida a inscrição do candidato portador de deficiência, caso o mesmo, por meio de documento oficial que indique o tipo de deficiência que possui, **prove tal condição no ato da inscrição. Além disso, quando convocado, terá que se submeter a uma perícia médica, por junta designada pelo respectivo Município, com poderes de eliminação, que emitirá a decisão terminativa sob sua condição de deficiente ou não e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo ou emprego.**

3.5.1.1 – O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na Ficha de Inscrição, no período das inscrições, encaminhando os documentos a seguir:

a) Laudo Médico, original e expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, informando, também, o seu nome, documento de identidade (RG), número do CPF e opção de Cargo.

b) O candidato portador de deficiência visual, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito, até o término das inscrições, a confecção de prova especial em Braille ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência.

c) O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação, por escrito, até o término das inscrições, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.5.1.2 – Aos deficientes visuais (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.5.1.3 – Aos deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial Ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.5.1.4 – Os candidatos que, dentro do prazo do período das inscrições, não atenderem os dispositivos mencionados no:

a) Item 3.5.1.1 – letra “a” – Serão considerados como não portadores de deficiência.

b) Item 3.5.1.1 – letra “b” – Não terão a prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

c) Item 3.5.1.1 – letra “c” – Não terão tempo adicional para realização das provas, seja qual for o motivo alegado.

3.5.1.5 – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes neste Capítulo não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.5.2 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.

3.5.2.1 – A CERCON não disponibilizará acompanhante para guarda de criança.

3.5.3 – A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

3.5.4 – Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem de classificação.

3.5.5 – O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, na solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários.

3.6 - Caso a realização das provas, por alguma hipótese, ocorra em dia de sábado, os candidatos que são praticantes da fé Adventista deverão protocolar, junto Coordenação do Concurso, requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial.

3.6.1 – Os candidatos deverão dirigir-se em qualquer dos locais descritos no item 3.1 deste Edital, em seus respectivos horários, para entregar o requerimento. Não serão aceitos requerimentos protocolados com data posterior ao término das inscrições.

3.6.2 – Os candidatos praticantes da fé Adventista, que não protocolarem requerimento previsto no item 3.6, até o período previsto no subitem 3.6.1, seguirem as mesmas normas dos demais candidatos, inclusive, a realização da prova, se for o caso, em dia de sábado, sem qualquer diferenciação de horário.

3.7 – O candidato só poderá concorrer para um único cargo ou emprego.

3.8 – São condições para a inscrição:

3.8.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, e estrangeiro com situação de migração regular;

3.8.2 – Estar quite com as obrigações militares (salvo se estrangeiro ou mulher);

3.8.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais (salvo se estrangeiro);

3.8.4 – Não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções;

3.8.5 – Haver recolhido a taxa de inscrição fixada no edital de abertura ou ter a solicitação de isenção deferida.

3.9 – O candidato declara, após a realização da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo ou emprego por ocasião da posse ou contratação.

3.10 – No caso de o pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, a CERCON reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis.

3.11 – Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos neste edital, conforme procedimentos descritos a seguir.

3.11.1 – Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público o candidato carente, entendido este como sendo o cidadão desempregado ou autônomo, cuja renda familiar não ultrapasse meio salário mínimo por mês.

3.11.2 – O interessado que preencher os requisitos do subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá protocolizar - impreterivelmente até o dia **29 de setembro de 2009**, no local onde estarão sendo realizadas as inscrições presenciais no Município - o requerimento de isenção, devidamente conferido e assinado, disponibilizado no local ou na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>, na página específica do presente concurso, instruindo-o com cópias autenticadas dos seguintes documentos:

I – comprovação da condição de carente prevista no item 3.11.1, que deverá ser efetuada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho, bem como da primeira página subsequente em branco ou com correspondente data de saída anotada do último contrato de trabalho), expedida, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da abertura do certame, comprovando que o requerente se encontra desempregado. Alternativamente, tal condição de desemprego, poderá também ser demonstrada por intermédio de cópia autenticada da publicação do ato que o desligou do serviço público, se ex-servidor público vinculado à administração pública pelo regime estatutário; e

b) declaração firmada pelo próprio candidato, de que a renda familiar é de igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que viva sob o mesmo teto; e

c) declarar, no requerimento de isenção de taxa de inscrição, que não usufruiu o direito da isenção mais de três vezes no ano em curso, bem como que não se encontra no gozando seguro-desemprego; e

d) comprovação de residência nesta municipalidade, no mínimo há dois anos anteriores a abertura do concurso, na forma do subitem 3.11.2.1;

3.11.2.1 – A situação de residente há mais de dois anos neste Município, poderá ser comprovada por meio dos seguintes documentos:

a) cópia autenticada do título eleitoral, com emissão anterior a vinte e quatro meses da data de publicação do edital de abertura do concurso público, comprovando que o requerente é eleitor deste Município; ou

b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no Município, com data de emissão de mais de vinte e quatro meses da data de abertura do concurso público; ou

c) qualquer outro meio de prova, que traga, documentalmente, certeza de que o requerente, de fato, reside a mais vinte e quatro meses no Município.

3.11.3 – As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo este, penal e administrativamente, por qualquer falsidade e acarretando, ainda, sua eliminação do concurso a qualquer tempo.

3.11.4 – Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) prestá-las de modo inverídico;

b) fraudar e (ou) falsificar documentação;

c) pleitear a isenção, sem apresentar cópia dos documentos previstos nos subitens 3.11.2 e 3.11.2.1;

d) não observar a forma, o local, o prazo e os horários estabelecidos no subitem 3.11.2 deste edital.

3.11.5 – Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e (ou) recurso.

3.11.6 – Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via fax ou via correio eletrônico.

3.11.7 – Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela CERCON, não havendo recurso desta decisão.

3.11.8 – A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **02 de outubro de 2009**, no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>, na página específica do presente concurso e no local de inscrição presencial onde foi solicitada a isenção.

3.11.9 – Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br> e imprimir boleto bancário por meio da página de acompanhamento do concurso ou solicitar tal documento no local de inscrição, para pagamento até o **dia 07 de outubro de 2009**, conforme procedimentos descritos neste edital.

3.11.10 – O interessado que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior estará automaticamente excluído do concurso público.

3.12 – O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

3.13 – Os documentos exigidos para o pedido de isenção poderão, em sede do interesse do requerente, ser autenticados no local de inscrição presencial no Município, mediante apresentação dos originais.

IV – DAS PROVAS:

4.1 - O Concurso em tela será realizado através de 01 (uma) única prova objetiva.

4.2 – As questões serão distribuídas conforme quadro abaixo:

Cargos	Tipo de prova	Conteúdo	Nº de Itens
Assistente Social – Biomédico – Farmacêutico – Fisioterapeuta - Médico Dermatologista - Médico Cardiologista - Médico do Trabalho - Médico Ginecologista - Médico Neurologista - Médico Plantonista – Nutricionista – Psicólogo – Odontólogo – Veterinário - Odontólogo para PSF - Enfermeiro para PSF - Médico Generalista para PSF	Objetiva	Português Conhecimentos Gerais - Saúde Conhecimentos Específicos	10 05 17
Professor de Educação Física - Professor de História - Professor de Geografia - Professor de Matemática	Objetiva	Português Conhecimentos Gerais - Educação Conhecimentos Específicos	10 05 17
Arquiteto - Procurador Jurídico	Objetiva	Português Conhecimentos Específicos	10 22
Professor do 1º ao 5º ano	Objetiva	Português Matemática Conhecimentos pedagógicos Ciências Estudos Sociais (História – Geografia)	06 06 08 06 06
Agente Administrativo	Objetiva	Português Matemática Conhecimentos Específicos	06 06 20
Auxiliar de Enfermagem - Auxiliar de Consultório Dentário - Técnico em Laboratório - Técnico em Patologia - Auxiliar de Enfermagem para PSF	Objetiva	Português Matemática Conhecimentos Gerais - Saúde Conhecimentos Específicos	06 06 05 15
Eletricista - Atendente de Vigilância Sanitária - Atendente de Farmácia	Objetiva	Português Matemática	16 16
Motorista CNH "D"	Objetiva	Português Matemática Conhecimentos Específicos	08 08 16
Pedreiro	Objetiva	Português Matemática	16 16
Auxiliar de Serviços Gerais – Gari - Servente	Objetiva	Português Matemática	16 16

4.3 – As provas constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com quatro alternativas cada, tendo uma única resposta correta e versarão sobre os programas contidos no ANEXO II, deste Edital.

4.4 – Outras Disposições:

4.4.1 - Cada questão da prova objetiva, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem), tendo cada questão, individualmente, o peso uniforme de 3,125 (três vírgula cento e vinte e cinco) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

4.4.2 – Não será permitido em hipótese nenhuma o candidato levar consigo o caderno de prova, caso contrário o candidato será automaticamente, e sumariamente, eliminado do concurso.

4.4.3 – Durante a realização das provas objetivas não será permitido ao candidato anotar os textos das questões aplicadas, sob pena de eliminação sumária.

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

5.1 – A prova objetiva será, em princípio, realizada na sede desse Município, **no dia 08 de novembro de 2009**, em horário e local previamente informado no Cartão de Inscrição do candidato. Na hipótese do número de inscritos ser superior a capacidade física do Município para aplicar o referido teste, o mesmo, a critério da comissão organizadora do concurso, poderá ser realizado, de modo complementar, na capital do Estado.

5.1.1 – Os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário do início das provas.

5.1.2 – A aplicação das provas na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à realização das mesmas.

5.1.3 – Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de lugares adequados existentes nos colégios localizados na cidade de JEQUIÁ DA PRAIA – AL, a CERCON reserva-se o direito de realizar a referida prova na Cidade de Maceió/AL, em horário e local previamente informado no Cartão de Inscrição do candidato.

5.1.4 – Havendo alteração da data prevista, as provas somente poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

5.1.5 – Em ocorrendo o fato descrito no subitem anterior, o candidato deverá observar cuidadosamente o dia, a hora e o local de realização de sua prova, em seu cartão de inscrição, sendo, portanto, de sua total responsabilidade a correta observância das informações ali descritas.

5.2 – As provas para os candidatos praticantes da fé Adventista, que protocolaram o requerimento mencionado nos itens 3.6 e 3.6.1 acima, deverão, caso seja realizada em dia de sábado, seguir as disposições contidas no item 5.7 e subitens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.3, sendo de sua responsabilidade observar cuidadosamente o dia, o horário e local de sua prova, em seu cartão de inscrição.

5.3 – O Cartão de Inscrição do candidato conterà a hora e o local onde será realizada a prova objetiva, e será entregue a cada um dos inscritos na sede administrativa do Município, ou em outro local previamente divulgado, durante os dias **27, 28 e 29 de outubro de 2009**, das 08:00 às 13:00 horas na sede do município e em horário comercial na sede da CERCON.

5.3.1 – Os candidatos retardatários, que não retirarem o cartão de inscrição no prazo previsto no item 5.3 supra, poderão retirá-lo apenas na sede da CERCON, no **dia 04 de outubro de 2009**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).

5.3.2 – Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão de Inscrição entregue ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. poderão ser corrigidos até o dia das respectivas provas, que neste caso será realizada através da Ata que se encontrará em poder do Fiscal de sala.

5.4 - No caso da entrega do Cartão de inscrição por procuração, deverá ser anexada ao canhoto de recebimento do mesmo uma cópia do instrumento de procuração, específica para esse fim e individualizada para cada candidato, bem como, cópia do documento de identidade do procurador e do candidato que participará do Concurso Público.

5.5 – O ingresso no local da prova só será permitido ao candidato que apresentar seu Cartão de Inscrição e um documento oficial que o identifique (com foto – na forma definida no item 10.4 deste edital), com clareza, não sendo aceito cópias, ainda que autenticadas, pois não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

5.5.1 – Estando o candidato impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova objetiva, qualquer documento oficial (com foto) que o identifique, assim como o Cartão de Inscrição, por motivo de roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, sob pena de ser negado o seu acesso ao local da prova.

5.6 – Sob nenhuma hipótese a prova objetiva poderá ser realizada fora do local estabelecido no Cartão de Inscrição.

5.7 – O candidato deverá chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, sendo que os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do horário previsto para a realização das provas, conforme previsto no subitem 5.1.1. Não será permitido o acesso do candidato ao local da prova após a hora prevista para o início da mesma, sob qualquer motivo. A duração das provas será de 03 horas para todos os cargos ou empregos.

5.7.1 – Todos os candidatos, inclusive aqueles que professam a fé Adventista e que protocolaram o requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial, deverão estar no local de aplicação de provas no mesmo horário definido para os demais candidatos. Após este período não será admitido o ingresso de nenhum candidato no ambiente de realização das provas.

5.7.2 – Os candidatos que professam a fé Adventista e que protocolaram o requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial, permanecerão em sala de aula, com o acompanhamento de Fiscais da CERCON sem possibilidade de comunicação com o ambiente externo e obedecerão às mesmas regras definidas para todos os candidatos que estarão realizando as provas.

5.7.3 – A aplicação das provas para os candidatos que professam a fé Adventista e que protocolaram o requerimento solicitando a aplicação da prova em horário especial, caso seja realizada em dia de sábado, terá início após às 18h.

5.8 – Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, implicando a ausência ou retardamento do candidato em sua desistência do Concurso, seja qual for o motivo alegado.

5.9 – Os candidatos deverão assinalar suas respostas de acordo com as instruções do Caderno de Prova e do Cartão Resposta, com caneta esferográfica de cor azul ou preta.

5.9.1 – Não será, em hipótese alguma, permitida a substituição do Caderno de Prova ou do Cartão Resposta por motivo de erro do candidato.

5.9.2 – É facultado ao candidato assinar o verso do Cartão Resposta.

5.10 – Não serão computadas questões não assinaladas, ou marcadas de forma diversa do previsto nas instruções do Caderno de Prova e do Cartão Resposta, e questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.11 – Será automaticamente eliminado, o candidato que:

- a) deixar de comparecer à prova;
 - b) durante a realização da prova, for surpreendido em fraude ou tentativa desta;
 - c) ainda durante a realização da prova, for flagrado conversando com outro candidato ou utilizando qualquer material além da caneta, documento de identificação e material disponibilizado pela própria empresa responsável pelo concurso;
 - d) retirar-se do local de realização da prova sem prévia autorização;
 - e) incorrer em comportamento indevido ou descortesia com quaisquer dos fiscais, seus auxiliares ou outras autoridades;
 - f) levar consigo o Caderno de Prova ou copiar as questões nele contidas.
 - g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.
 - h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
 - i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou o Cartão Resposta.
- j) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte.

5.12 – Durante a prova objetiva não será permitida consulta a livros ou documentos, nem uso de máquinas de calcular, aparelho celular ou qualquer outro equipamento eletrônico. Será assegurado ao candidato o direito de obter explicações sobre questões que não estejam devidamente esclarecidas, por defeito de redação ou insuficiência de dados.

5.13 – O candidato, ao terminar sua prova, deverá proceder da seguinte forma:

- a) entregar ao fiscal de sala o Cartão Resposta devidamente preenchido e o Caderno de Prova;
- b) registrar na ata de ocorrência, que estará com o fiscal de sala, toda e qualquer dúvida referente a questões aplicadas na prova objetiva;

5.14 – O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a seu cartão respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

5.15 – Os 02 (dois) últimos candidatos somente sairão juntos, do recinto destinado à realização da prova objetiva, após assinarem a lista de presença.

VI – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

6.1 – Considerar-se-á de logo eliminado o candidato que não obtiver, na prova objetiva, a pontuação mínima exigida no tópico IV do Edital, observando-se os critérios lá fixados;

6.2 – A pontuação máxima para cada cargo ou emprego será de 100 (cem) pontos;

6.3 – Em caso de empate no resultado final, terá preferência na ordem de classificação, o candidato mais idoso.

VII – DOS RECURSOS:

7.1 – Publicada a relação provisória de aprovados, que deverá, salvo justo motivo, ocorrer até às 12 (doze) horas do **dia 01 de dezembro de 2009**, no sítio da CERCON na internet, ou nos quadros de avisos do Município, ou em outro local escolhido pela municipalidade, inclusive Diário Oficial, o candidato interessado terá o prazo de 72 (setenta e duas) horas, a partir da data da publicação, para, no horário de funcionamento da sede do Poder Executivo Municipal, interpor Recurso de Revisão acerca da ordem de classificação e os critérios de desempate, devidamente fundamentado, junto à CERCON ou à Secretaria Municipal de Administração, dirigido à empresa de consultoria responsável pela coordenação técnica do concurso.

7.2 – Com relação às questões aplicadas na prova objetiva e ao gabarito oficial, que deverá ser divulgado nos quadros de avisos do Município, ou em outro previamente informado, inclusive na Internet (www.cercon.com.br), até às 12 (doze) horas do **dia 09 de novembro de 2009**, poderá o candidato, também dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, contados a partir da publicação do citado gabarito, apresentar Recurso Inominado, nas mesmas condições e formas descritas no item anterior.

7.2.1 - Os candidatos poderão ter acesso às provas objetivas para a realização do recurso previsto no item 7.2, que serão disponibilizadas no sítio da CERCON na internet, durante o prazo recursal.

7.3 – Os recursos de que tratam os itens 7.1 e 7.2, só serão aceitos se digitados ou escritos em letras maiúsculas, em formulários próprios, disponibilizados na Internet (www.cercon.com.br) e deverão, sob pena de indeferimento, constar nome completo

do candidato recorrente, seu número de inscrição e o cargo ou emprego que está concorrendo, além, evidentemente, das razões e suportes legais que o motivaram.

7.4 – O recurso previsto no item 7.2, além das demais exigências, também só será aceito se formulado isoladamente, não podendo, no mesmo formulário, ser questionado mais de uma questão.

7.5 – Antes ou no momento da divulgação do resultado final do concurso, todo e qualquer recurso interposto será julgado e seu resultado levado ao conhecimento do recorrente.

7.6 – As respostas dos recursos que impliquem em alteração do resultado ou da ordem classificatória será disponibilizado na página da CERCON da internet.

7.7 – Não serão admitidos, sob pena de indeferimento, pedidos genéricos de revisão de provas, nem recursos que não indiquem com clareza as razões técnica e jurídicas que os embasam. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.8 – Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

7.9 – O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação de recurso.

7.10 – O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

7.11 – Na ocorrência do disposto nos itens 7.9 e 7.10, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

7.12 – Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

7.13 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

7.14 – A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

VIII – DO RESULTADO FINAL:

8.1 – A relação final dos candidatos classificados, salvo justo motivo, previamente divulgado, será publicada até o **dia 11 de dezembro de 2009**, no endereço eletrônico da CERCON (www.cercon.com.br), ou nos quadros de avisos do Município, ou ainda, caso julgue necessário a Administração Pública, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, ou em jornal de grande circulação.

IX – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

9.1 – A convocação para a nomeação, que poderá ser pessoal ou por meio de edital publicado na sede do Município, ou em Diário Oficial do Estado, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

9.2 – Ao ser convocado para a contratação no cargo ou emprego, o candidato terá 15 (quinze) dias, contados em dias úteis, para apresentar a documentação indicada no item 9.3 deste Edital.

9.3 – Documentos exigidos no ato da nomeação:

a) Carteira de Identidade, comprovando ter o candidato aprovado idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da nomeação;

b) CPF/MF;

c) Título de Eleitor com o comprovante de votação no último pleito eleitoral;

d) Carteira de Reservista (se for do sexo masculino);

e) Certidão de Casamento e Nascimentos dos Filhos (se for o caso);

f) Comprovação da habilitação profissional quando exigida como condição de investidura e/ou escolaridade mínima e habilitação exigida para o cargo ou emprego público;

g) Exame de Saúde Física e Mental;

h) Declaração pessoal do candidato de que não acumula ilegalmente cargo, função ou emprego público;

i) Declaração pessoal do candidato de que está ciente das condições exigidas para o Concurso e que a partir do ato de nomeação permanecerá na localidade para qual foi nomeado;

j) Comprovante de residência.

k) Certidão Negativa de antecedentes criminais

9.4 – Após a contratação, que se dará por ato formal do chefe do Executivo Municipal (Portaria ou Contrato de Trabalho), o candidato entrará em exercício, devendo-se, quando requerido, observar-se as hipóteses e prazos de prorrogação previstos na Legislação local.

9.5 – No caso do surgimento de novas vagas, no decorrer do prazo de validade do concurso, o respectivo preenchimento também será feito mediante convocação do candidato, respeitando a sua classificação.

9.6 – O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

X – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do certame, tais como se acham estabelecidas nesse Edital.

10.2 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público na sede do Poder Executivo Municipal, no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgados na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cercon.com.br>.

10.3 – Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 10.2.

10.4 – Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

10.5 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

10.6 – Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

10.7 – A inexistência de afirmativas e irregularidades, ou falsidade de documentos apresentados, bem como a comprovação de conduta irregular no certame e no exercício da profissão, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.8 – A inscrição do candidato implicará em anuência implícita à futura admissão.

10.9 – Os candidatos habilitados no Concurso, na hipótese de mudança de endereço para correspondência, deverão comunicar, por escrito, tal alteração junto à Secretaria Municipal de Administração, sob pena de, não o fazendo, perder a vaga.

10.9.1 – O Município de JEQUIÁ DA PRAIA/AL e a CERCON não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

10.10 – As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do concurso público correrão à conta do candidato, que não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte e/ou a ressarcimento de despesas.

10.11 – O presente concurso público será realizado para o preenchimento de cargos ou empregos públicos específicos, devendo o candidato ter ciência que o Município não arcará, em hipótese alguma ou momento, salvo expressa disposição legal, com qualquer despesa destinada à alimentação, estadia, hospedagem ou deslocamento para a área ou região do cargo ou emprego aonde o candidato aprovado e convocado deverá desempenhar suas funções.

10.12 - Para os cargos ou empregos em que haja exigência legal ou contratual, especialmente para os **AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE**, ficam os candidatos aprovados e convocados obrigados a residir e manter residência na área ou localidade para qual se inscreveram, sob pena de não serem admitidos ou, em caso futuro, de perderem a função pública que por ventura estejam exercendo, neste caso, mediante regular processo administrativo.

10.13 - Cessa a responsabilidade do Município pelo repasse da verba ou gratificação proveniente dos Programas: PSF, PACs, PEAs, ou outros que venham substituí-los, havendo, por qualquer forma, a sua suspensão ou interrupção por parte do Governo Federal, sem que o servidor tenha direito a incorporação de qualquer valor remuneratório ou indenização.

10.14 – As dúvidas e casos omissos serão dirimidos pela Comissão Coordenadora de Concurso do Município.

10.15 – Decorrido o prazo para recurso, as provas escritas poderão ser incineradas pela Comissão Examinadora do Concurso Público, resguardando-se aquelas para as quais foram tempestivamente apresentados recursos, que deverão ser arquivadas pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da homologação do concurso público e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração também dos demais registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso público os registros eletrônicos a ele referentes.

10.16 – O Município de JEQUIÁ DA PRAIA/AL reserva-se no direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes.

10.17 – O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas por telefone, informações relativas ao resultado do Concurso Público.

10.18 – Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial e/ou na forma prevista no item VIII deste Edital.

10.19 – O Município de JEQUIÁ DA PRAIA /AL e a CERCON não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso.

10.20 – Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

10.21 – A aprovação e classificação no Concurso geram para o candidato apenas expectativa de direito à nomeação.

JEQUIÁ DA PRAIA (AL), 15 de setembro de 2009.

COMISSÃO COORDENADORA

Anexo I

Cod	Cargo	Escolaridade	CH	Vencimento	Vagas
101	Arquiteto	Superior Específico	20	800,00	CR
102	Assistente Social	Superior Específico	20	800,00	1
103	Biomédico	Superior Específico	20	800,00	1
104	Farmacêutico	Superior Específico	20	800,00	1
105	Fisioterapeuta	Superior Específico	20	800,00	2
106	Médico Dermatologista	Superior Específico	20	1.000,00	1
107	Médico Cardiologista	Superior Específico	20	1.000,00	1
108	Médico do Trabalho	Superior Específico	20	1.000,00	1
109	Médico Ginecologista	Superior Específico	20	1.000,00	1
110	Médico Neurologista	Superior Específico	20	1.000,00	1
111	Médico Plantonista	Superior Específico	20	1.000,00	4
112	Nutricionista	Superior Específico	20	800,00	2
113	Procurador Jurídico	Superior Específico	20	800,00	CR
114	Professor de Educação Física	Superior Específico	20	709,00	1
115	Professor de História	Superior Específico	20	709,00	1
116	Professor de Geografia	Superior Específico	20	709,00	1
117	Professor de Matemática	Superior Específico	20	709,00	3
118	Psicólogo	Superior Específico	20	800,00	1
119	Odontólogo	Superior Específico	20	800,00	2
120	Veterinário	Superior Específico	20	800,00	1
121	Odontólogo para PSF	Superior Específico	40	1.600,00	2
122	Enfermeiro para PSF	Superior Específico	40	1.600,00	2
123	Médico Generalista para PSF	Superior Específico	40	4.000,00	4
124	Médico Generalista para PSF – Deficiente	Superior Específico	40	4.000,00	1
201	Professor de 1ª a 5ª série	Ensino Médio e curso específico (Magistério)	25	526,73	4
202	Professor de 1ª a 5ª série – Deficiente	Ensino Médio e curso específico (Magistério)	25	526,73	1
203	Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	40	465,00	4
204	Agente Administrativo – Deficiente	Ensino Médio Completo	40	465,00	1
301	Auxiliar de Enfermagem	Fundamental Completo e curso específico	40	465,00	3
302	Auxiliar de Consultório Dentário	Fundamental Completo e curso específico	40	465,00	2
303	Técnico em Laboratório	Fundamental Completo e curso específico	40	465,00	1
304	Técnico em Patologia	Fundamental Completo e curso específico	40	465,00	1
305	Auxiliar de Enfermagem para PSF	Fundamental Completo e curso específico	40	650,00	4
306	Auxiliar de Enfermagem para PSF – Deficiente	Fundamental Completo e curso específico	40	650,00	1
307	Eletricista	Fundamental Completo e experiência profissional	40	465,00	1
308	Atendente de Vigilância Sanitária	Fundamental Completo	40	465,00	1
309	Atendente de Farmácia	Fundamental Completo	40	465,00	2
401	Motorista CNH - D	Fundamental Incompleto	40	465,00	3
402	Pedreiro	Fundamental Incompleto	40	465,00	1
501	Auxiliar de Serviços Gerais	Alfabetizado	40	465,00	8
502	Auxiliar de Serviços Gerais - Deficiente	Alfabetizado	40	465,00	2
503	Gari	Alfabetizado	40	465,00	8
504	Gari - Deficiente	Alfabetizado	40	465,00	2
505	Servente	Alfabetizado	40	465,00	2
				TOTAL	87

ARQUITETO - ASSISTENTE SOCIAL – BIOMÉDICO – FARMACÊUTICO – FISIOTERAPEUTA - MÉDICO DERMATOLOGISTA - MÉDICO CARDIOLOGISTA - MÉDICO DO TRABALHO - MÉDICO GINECOLOGISTA - MÉDICO NEUROLOGISTA - MÉDICO PLANTONISTA – NUTRICIONISTA - PROCURADOR JURÍDICO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PROFESSOR DE HISTÓRIA - PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PROFESSOR DE MATEMÁTICA – PSICÓLOGO – ODONTÓLOGO – VETERINÁRIO - ODONTÓLOGO PARA PSF - ENFERMEIRO PARA PSF - MÉDICO GENERALISTA PARA PSF

* **PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:** Análise e compreensão de textos, para entender: a língua e as variedades lingüísticas, ideia global, argumento principal; elementos da textualidade (clareza, coerência e coesão); elementos que comprometem a clareza textual; as linguagens verbal e não verbal na construção do texto; nível (formal e informal); o texto, o parágrafo e frase; os elementos da comunicação; a palavra e o seu significado (sinonímia, antonímia e ambigüidade); níveis da significação (denotação e conotação); figuras de linguagens; a natureza das mensagens e as funções da linguagem; os elementos que compõem uma narrativa (espaço, tempo, personagem principal e secundárias, conflitos e solução); textos do cotidiano (provérbios, histórias em quadrinhos, fábulas, contos, e-mail, bilhetes, textos; relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, finalidade; adição, comparação, explicação) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações. Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; valor semântico dos radicais; significado de radicais (prefixos e sufixos); colocação das palavras na oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; Fonologia: sons e letras, sílabas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, ortografia, regras de acentuação gráfica, pontuação (conforme o acordo ortográfica da Língua Portuguesa).

* **CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS NA ÁREA DA SAÚDE:** Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Leis 8080, 8142 e Emenda Constitucional 29/set2000); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Modelo Assistencial de Saúde. Políticas de Saúde.

* **CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/96-Título I ao V, Art. 3º, 27 – Princípios e fins da Educação nacional (atualizações). Constituição Federal de 1988, Art. 210- Parágrafo Único; Lei nº 9.475/97 - altera o artigo 33 da LDBEN – Lei nº 9.394/96. Lei dos nove anos (9 anos)- nº 11.274, de 06/02/2006; Art. 3º modifica o Art. 32 da Lei nº 9394/96 e 4º modifica o § 2º e o inciso I do § 3º do Art. 87 da Lei nº 9394/96; Art. 5º e 6º. Resolução nº 02/98 – CEB/CNE. Parecer nº 04/98 - CEB/CNE. Resolução nº 03/2002 – CEE/AL. Parecer nº 06/2002 – CEB/CNE. Diretrizes Curriculares Nacionais: Educação Infantil e Ensino Fundamental e Ensino Médio, (Educação Básica). Gestão Escolar. Planejamento Escolar. Avaliação da Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. PDE. Formação continuada. Parâmetros Curriculares Nacionais.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ARQUITETO):** Níveis e dimensões do planejamento; Índices característicos de desenvolvimento urbano; A carta de Atenas- seus postulados; As correntes do Urbanismo Moderno- Progressista- Humanista e Naturalista; Legislação Urbanística Geral: Uso e ocupação do solo, parcelamento, código de postura, código de instalações; Legislação Estadual e Federal que incidem sobre a propriedade privada; Estrutura Urbana: Comunidades Locais, Concentração e Desconcentração, Polinucleação Urbana; Rede Urbana de Espaços Verdes hierarquização da rede e dos equipamentos; Projetos arquitetônicos de equipamentos Urbanos: Escolas – Creches – Postos de Saúde – Centros Sociais Urbanos – Cemitérios – Regionais Administrativas – Mobiliário Urbano – Projeto de circulação; Serviços Urbanos: Lixo – Limpeza – transporte – Abastecimento – Saúde.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ASSISTENTE SOCIAL):** Debate contemporâneo sobre o Serviço Social. Relação Estado/Sociedade. Neoliberalismo e Exclusão social. Movimentos sociais. A questão social.– Terceiro Setor. Políticas sociais. Políticas de Assistência e Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Áreas de atuação. Famílias, modalidades e questões atuais. Políticas, diretrizes e ações na área da família, da criança e do adolescente Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Política Nacional do Idoso e Estatuto do Idoso. Fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social. Pesquisa social: elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. Planejamento: planos programas e projetos. Avaliação de programas sociais. Estratégias e técnicas de intervenção: abordagem individual, em grupos, em redes e com famílias. Fundamentos ético-políticos. Aspectos éticos da profissão. Código de Ética Profissional do Assistente Social. Legislação que regulamenta a profissão de Assistente Social.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (BIOMÉDICO):** HEMATOLOGIA: princípios, prática, biosegurança, controle e qualidade. Hemostasia: princípios e prática em interpretação. Imunohematologia: princípios, práticas e interpretação. Interpretação clínica do hemograma. Investigação laboratorial nas doenças de sangue. Hematopoiese. Doenças dos Eritrócitos. Doenças Leucocitárias. Plaquetas Sanguíneas. Coagulação sanguínea; URINÁLISE: Exame de urina: princípios, prática e interpretação; Análise do líquido seminal; o rim e a urinálise; análise de cálculo renal; dismorfismo eritrocitário; análise física, química e microscopia da urina; BIOQUÍMICA: controle de qualidade e análise estatística; sistemas analíticos e aplicações; automação em bioquímica; Metabolismo dos carboidratos, proteínas e aminoácidos, enzimologia clínica; espirometria e gases sanguíneos, avaliação da função renal e da água, eletrólitos e balanço ácido-básico, avaliação das condições do fígado; intermediários metabólicos (composto nitrogenados e não protéicos) Ions inorgânicos (cálcio, fósforo, magnésio, ferro, cobre e zinco). IMUNOLOGIA/HORMONOLOGIA: as células do sistema imune; imunidade humoral: anticorpos e imunoglobinas; o complemento; imunoenaios no laboratório: princípios, prática e interpretação dos resultados; Doenças auto-imunes; imunodeficiências; dosagens hormonais no laboratório: princípios e interpretação dos resultados; Avaliação da função endócrina; controle de qualidade em imunologia e hormonologia, biossegurança; Marcadores de hepatite.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FARMACÊUTICO):** Fármacos que agem nos SNA e SNC. Fármacos que atuam sobre os outros sistemas orgânicos (Aparelho Respiratório, Aparelho urinário, Aparelho Digestivo, Sistema Cardiovascular). Antimicrobianos / Antiinflamatórios / Antineoplásicos. Microbiologia dos Alimentos. Leis que regem a criação dos CFF e CRF / Atribuições do Farmacêutico. Controle de Infecção Hospitalar. Portaria dos Medicamentos Controlados. Leis dos Genéricos.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (FISIOTERAPEUTA):** Fisioterapia respiratória em UTI: Fisiologia pulmonar – gasimetria arterial, Insuficiência respiratória aguda e crônica, Infecção do aparelho respiratório, Avaliação fisioterápica do paciente crítico e Ventilação mecânica – vias aéreas artificiais: Indicações e complicações da ventilação mecânica, Modos de ventilação mecânica, Desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia em traumatologia. Fisioterapia em reumatologia. Fisioterapia em angiologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em hanseníase. Fisioterapia em ginecologia. Fisioterapia em amputados – Órteses e prótese. Fisioterapia em geriatria e gerontologia.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO DERMATOLOGISTA):** Acne e erupções Acneiformes / - Afecções do tecido conectivo / - Alterações morfológicas cutâneas - Epiderme-Dérmicas. Afecções dos Anexos Cutâneos / - Erupções por Drogas / - Infecções e Infestações. Dermatoses por vírus / - Dermatoses por Riquetsias / - Piodermites e outras dermatoses por Bactérias. Tuberculose e Micobacterioses atípicas. Hanseníase - Sífilis e DST. Micoses Superficiais / - Micoses Profundas. Leishmaniose e outras Dermatoses por Protozoários / - Dermatozooses. Inflamações e Granulomas Não Infeciosos - Cistos e Neoplasias. Dermatologia em Saúde Pública / - AIDS. Dermatoses Ocupacionais.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO CARDIOLOGISTA):** Anatomia e fisiologia do aparelho cardiovascular. Semiologia do aparelho cardiovascular. Métodos Diagnósticos: eletrocardiografia. Ecocardiografia, medicina nuclear, hemodinâmica, ressonância magnética, radiologia. Cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas: Diagnóstico e tratamento. Hipertensão arterial. Isquemia miocárdica. Doença reumática. Valvulopatias. Miocardiopatias. Insuficiência cardíaca congestiva. Doença de Chagas. Arritmias cardíacas. Marca-passos artificiais. Endocardite infecciosa, doenças do pericárdio e doenças da aorta. Embolia pulmonar – Hipertensão pulmonar – cor pulmonar – infecções pulmonares. Patologias sistêmicas e aparelho cardiovascular.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO DO TRABALHO):** Organização dos serviços de saúde do Trabalhador. Organização Internacional do Trabalho e normas Internacionais do Trabalho. Recomendações 112/59 da OIT – Convenção 161/85 da OIT-NR4_SESMT, NR5 – CIPA, NR7 – PCMSO, NR9 – PPRA. Doenças Ocupacionais Relacionadas ao Trabalho. Conceito, relação saúde/doença/ambiente do trabalho. Doenças ocupacionais e profissionais. Doenças causadas por agentes físicos, químicos e biológicos. Doenças relacionadas aos sistemas cardiovascular, digestivo, endócrino, hemolinfático, neuropsíquico, osteomuscular, respiratório, tegumentar, urogenital, oftálmico e otolaringológico. Doenças infecciosas ocupacionais e Câncer. Acidentes no trabalho ou portador de uma doença do trabalho – Reabilitação profissional – mudança de cargo/função. Toxicologia ocupacional: Agentes tóxicos, exposições e vias de introdução. Classificação das intoxicações – limites permissíveis para agentes tóxicos no ambiente de trabalho. Ergonomia – Cargas e solicitações no trabalho – Formas de trabalho humano: Fadiga e monotonia, vibrações intensas – iluminação. Saúde ambiental e repercussões na saúde individual e coletiva: Mapeamento de riscos – Ações de Saúde, de Segurança do trabalho e dos Agentes funcionais – Campanhas de prevenção de Saúde, planejamento, implantação e execução de programa. AIDS, Alcoolismo, Tabagismo e uso de drogas nas empresas. Legislação previdenciária e acidentária (CLT). Decreto 3048/99 – Direito do trabalho – Regulamentação atual de insalubridade – Nr 15 da portaria 3214/78. Laudo Pericial e os processos trabalhistas – Proteção do Trabalho - Da mulher e do menor. Vigilância sanitária – Legislação estadual e municipal – Epidemiologia e Saúde do Trabalhador. Sistema de Abastecimento de Água, desinfecção da água, águas residuárias. Aspectos de Biosegurança. Experiência no atendimento de urgências em medicina pré-hospitalar para vítimas de acidentes e mal súbito – Perícia Médica – Sigilo Profissional Atestado e Boletim Médico. Diabetes; tipo 1, tipo 2, complicações agudas (cetoacidose e estado hipermolar) complicações crônicas. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Síndrome de Cushing (hipercortisolismo, como diagnosticar). Insuficiência adrenal. Hipertireoidismo – hipoparatiroidismo. Acromegalia. Déficit de GH. Obesidade. Panhipopituitarismo.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO GINECOLOGISTA):** Atenção integral à saúde da mulher: repercussões bio-psico- sociais. Semiologia ginecológica. Controle neuroendócrino da menstruação. Puberdade e desvios. Climatério. Amenorréia primária e secundária. Dismenorréia: tensão pré-menstrual. Síndromes hiperprolactinêmicas. Endometriose e adenomiose. Controle de reprodução: aspectos pessoais e sociais na adolescência na menacme e no puerpério. Doenças sexualmente transmissíveis e doenças inflamatórias pélvica. Patologia vulvovaginal. Patologia benigna e maligna ovariana e cérvico-uterinas. Planejamento familiar e anticoncepcionais.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO NEUROLOGISTA):** Síndrome de hipertensão intracraniana. Doenças vasculares cerebrais e medulares. Doenças infecciosas e parasitárias: Meningites, Encefalites, Abscessos, Tromboflebitides, Cisticercose, Esquistossomose, Tuberculose e Virose. Doenças dos músculos, da junção neuro-muscular, das raízes, plexos e dos nervos periféricos. Doenças degenerativas: Esclerose Lateral Amiotrófica, Warning-Hoffman, Kugelberg-Walender, Siringomielia. Degenerações Espino-Cerebelares. Tumores intracranianos, raquimedulares e dos nervos periféricos (primitivos e metastáticos). Pseudo Tumor Cerebral. Doenças do sistema nervoso autônomo: hipotensão ortostática neurogênica, neuropatias autonômicas, disautonomia familiar e bexiga neurogênica. Malformações congênitas e anormalidades do desenvolvimento / Paralisia cerebral, retardo mental e hidrocefalias. Traumatismos crânio-encefálicos e raquimedulares. Traumatismos dos nervos periféricos.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO PLANTONISTA):** Propedêutica em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoiético: anemias leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC. Doenças do colágeno: febre reumática, artrite reumática e led. Doenças infectoparasitárias: parasitoses, filariose, leptospirose, hepatite, AIDS, sífilis, hanseníase, tuberculose, cólera, febre tifóide e meningococcalite. Doenças neoplásicas: aspectos diagnósticos das doenças tumorais do aparelho respiratório e digestivo. Diabetes mellitus e doenças da tireóide. Urgências clínicas: insuficiência cardíaca congestiva, edema agudo de pulmão, crise hipertensiva, asma, hemorragia digestiva, insuficiência hepática, insuficiência renal aguda e embolia pulmonar. Envenenamentos agudos.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (NUTRICIONISTA):** Energia e nutrientes: definição, classificação, propriedades, funções, digestão, absorção, metabolismo intermediário, biodisponibilidade, requerimentos, recomendações e fontes alimentares; Diagnósticos Antropométricos: padrões de referência/Indicadores: vantagens, desvantagens e interpretação/classificação de GARROW; Nutrição normal: definição, fundamentação e características da dieta normal e de suas modificações; Alimentação e nutrição nos diferentes grupos etários: adultos, idosos, gestantes, nutrízes, lactentes, pré-escolar e escolar, adolescente e coletividade sadia; Alimentação e nutrição nos estresses fisiológicos e para grupos nutricionalmente vulneráveis; Nutrição aplicada: patologia da nutrição e dietoterapia nas doenças do trato gastrointestinal, glândulas anexas, nas enfermidades renais, no sistema cardiovascular; SIDA, na obesidade, diabetes mellitus e dislipidemias; Dietoterapia nas carências nutricionais: desnutrição energético-proteína-calórica, anemias nutricionais; Terapia Nutricional - Nutrição enteral e parenteral. Interação medicamentosa; Lactário; Alimentos funcionais; Alimentos: características organolépticas, físico-químicas, nutricionais e higiênic-sanitárias; Grupos de alimentos, critérios e aplicabilidade; Métodos de avaliação e efeitos das diversas modalidades de armazenamento, pré-preparo, preparo e conservação da qualidade nutricional; Aquisição, seleção, armazenamento, conservação e destino final dos alimentos; Fatores de conversão, correção e absorção; Higiene e sanitização dos alimentos, utensílios e equipamentos; Doenças veiculadas por alimentos; Alimentação institucional: conceitos básicos da administração geral e sua aplicação a unidades de alimentação e nutrição; Unidades de Alimentação e Nutrição: Planejamento e operacionalização de cardápios, tipos e sistema de serviço. Planejamento físico funcional, organização, gerenciamento, administração, controle e avaliação de recursos humanos, financeiros e de materiais; Pontos críticos de controle da qualidade higiênico-sanitária das refeições produzidas; Higiene, segurança e ergonomia no trabalho.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROCURADOR JURÍDICO):** DIREITO DO TRABALHO: Direito Individual do Trabalho: conceito, características, fontes, aplicação, interpretação e integração. Princípios do Direito do Trabalho. Renúncia e Transação. Comissões de Conciliação Prévia. Relação de Trabalho e Relação de Emprego. Empregado. Empregador. Empregados das Empresas Públicas e das Sociedades de Economia Mista. Contrato de Trabalho: conceito, características, duração, remuneração, alteração, suspensão, interrupção e rescisão. Invalidades do Contrato de Trabalho. Aviso prévio. Estabilidade. Prescrição e Decadência. Terceirização: conceito, tipos e efeitos. Entes Estatais e Terceirização: prestação de serviços e locação de mão de obra. Contratação Temporária. Direito Coletivo do Trabalho. Convenções e Acordos Coletivos. Liberdade Sindical. Entidades Sindicais. Conceito de Categoria. Greve. DIREITO PROCESSUAL TRABALHISTA: atos, termos, validades e prazos processuais. Petição inicial. Procuração e carta de preposto. Citação inicial. Audiência de conciliação. Instrução e julgamento. Contestação. Conciliação. Prova. Razões Finais. Sentença. Recursos. Execução Trabalhista. Execução contra a Fazenda Pública. Sistema de Precatórios e Requisições de Pagamento Imediato. Execução das Contribuições Previdenciárias. Embargos à Execução. Exceção de Pré-Executividade. DIREITO ADMINISTRATIVO: Direito Administrativo: conceito, abrangência, origem e evolução histórica. Administração Pública: conceito, abrangência. Princípios da Administração Pública. Garantias individuais. Poderes da Administração Pública. Desvio e Abuso de Poder. Estado e Governo. Poder de Polícia: evolução, conceito, características, limites e meios de atuação. Contrato Administrativo: conceito, características, modificação, rescisão. Modalidades de Contratos Administrativos: concessão, contratos de obras públicas e de prestação de serviços. Contrato de Gestão. Convênio. Consórcio. Parcerias Público-Privadas. Licitação: conceito, princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Modalidades de Licitação. Procedimento. Anulação, nulificação e Revogação. Recursos Administrativos. Serviços Públicos: conceito, princípios, classificação e tratamento constitucional. Prestação Centralizada e Descentralizada de Serviços Públicos. Concessões e Permissões de Serviços Públicos. Atividade Econômica do Estado. Competência da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios. Parcerias na Administração Pública. Atos Administrativos: conceito, atributos, elementos e efeitos. Vinculação e Discricionariedade. Atos Administrativos em Espécie. Desconstituição dos Atos Administrativos: revogação, anulação e nulificação. Convalidação. Prescrição e Decadência. Súmula 473 do STF. Servidores públicos: organização do funcionalismo, normas constitucionais pertinentes ao funcionalismo, deveres e direitos dos funcionários, responsabilidades dos servidores. DIREITO CONSTITUCIONAL: Princípios constitucionais. Controle da constitucionalidade das leis. Mandado de segurança. Ação Popular. Ação Civil Pública. Habeas data. Ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Direitos e garantias fundamentais. Organização dos poderes: Legislativo, Executivo e Judiciário. Principais conceitos do Direito Tributário. Tributos e outras receitas municipais. DIREITO CIVIL: Capacidade e personalidade. Pessoas. Atos jurídicos. Prescrição e decadência. Direito das coisas e das obrigações. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Ação. Processo. Jurisdição e competência. Petição inicial. Resposta do réu. Antecipação de Tutela. Revelia. Provas. Audiências. Julgamento Conforme o Estado do Processo. Extinção do processo. Sentença e coisa julgada. Recursos. Execução contra a Fazenda Pública. Precatórios. Requisições de Pagamento Imediato. Embargos à Execução Contra a Fazenda Pública. Embargos à Arrematação e à Adjudicação. Embargos na Execução por Carta.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA):** Histórico, conceitos, princípios, finalidade, objetivos e fundamentos da Educação e da Educação Física. Epistemologia da Educação Física. Sociologia do Esporte. Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, (Fundamentos técnicos e táticos, regras, equipamentos e instalações utilizadas em Basquetebol, Voleibol, Handebol e Futebol de Salão), jogos, lutas, ginásticas, atividades rítmicas e expressivas. Avaliação: testes antropométricos; testes cardiorespiratórios e neuromusculares; verificação postural (desvios, origens, curvaturas fisiológicas). Noções básicas sobre Anatomia e Primeiro socorros. Metodologia do Treinamento Desportivo: Aptidão Física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e conseqüências. O Esforço, intensidade e freqüência nos exercícios. Lesões relacionadas à atividade física: entorse, fraturas, luxações. Saúde no Trabalho: Qualidade de Vida, Estilos de Vida, Ergonomia. Conteúdo e significados dos Parâmetros curriculares nacionais e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O desenvolvimento efetivo social e suas implicações na educação física no ensino do primeiro grau. Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. Avaliação do ensino-aprendizagem em Educação Física. A Educação Física e os fatores que afetam o crescimento físico. Programa de Educação Física na escola, adequada ao desenvolvimento da criança. Fundamentos teóricos metodológicos do estudo. Bases Pedagógicas para o ensino de Educação Física. A teoria de aprendizagem social do desenvolvimento da criança. O desporto na escola de primeiro e segundo graus. Desporto escolar na pedagogia para uma nova escola. Concepções abertas nas aulas de Educação Física. A psicologia - aplicações e contribuições nas aulas de Educação Física.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE HISTÓRIA): A Teoria da História: conceito científico de História; divisão da História; evolução do pensamento historiográfico: da Grécia à atualidade; disciplinas auxiliares da História; o homem e as comunidades primitivas. Mundo: Antigo; Asiático; Grego; Romano; Medieval. Conceitos de Modo de Produção Capitalista. Transição do Feudalismo ao Capitalismo: A crise do sistema feudal. O Mundo Moderno: formação dos Estados Nacionais; absolutismo; expansão marítima; comercial européia; Renascimento cultural; reforma e contra-reforma. O Mercantilismo e os Sistemas Coloniais: o modelo espanhol, inglês, francês e holandês. A Colonização da América: o Brasil Pré-colonial (1500/1530). Brasil Colonial (1530/1808): formação territorial, econômica, política, administrativa, social e cultural; o domínio espanhol; os holandeses no Brasil; ciclo da Mineração. As Revoluções Burguesas que marcaram o Mundo Moderno: as revoluções inglesas do séc. XVII; a Revolução Industrial - consolidação do capitalismo industrial; iluminismo e o Despotismo Esclarecido; a Revolução Francesa. As Principais Rebeliões Coloniais Brasileiras: Dando ênfase aos movimentos locais e regionais. A Crise dos Sistemas Coloniais: inglês; Independência dos EUA; Português e o Processo de Independência do Brasil (1808/1822); Espanhol. Brasil Independente 1822/1889: Primeiro Reinado 1822/1831; Período Regencial (1831/1840); Segundo Reinado 1840/1889. A guerra fria. Neo-Imperialismo: América, Ásia e África e a luta pela libertação. Mundo Capitalista. Mundo Socialista. América Latina. Brasil até 1945: República Oligárquica; A Era Vargas. Brasil Atual: a violência urbana; uso e a posse da terra; êxodo rural; a Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa de 1917. A Crise de 1929. Nazi-Facismo. A Segunda Guerra Mundial. Aspectos gerais da história de Alagoas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE GEOGRAFIA): Noções de Cartografia: Coordenadas geográficas: movimentos da terra; projeções cartográficas; interpretação de mapas; escalas. A paisagem e o espaço geográfico brasileiro: os climas e a interferência do homem; o relevo e as alterações humanas; os domínios vegetais e a ação do homem; a rede hidrográfica e a interferência humana; a modernização das atividades agrárias; a questão agrária e o acesso aos recursos naturais; urbanização; problemas físicos e sociais das cidades; formação, organização e produção; natureza e ambiente; industrialização e urbanização no Brasil; reforma agrária e urbana; regionalização; desigualdade social; extrativismo; produção de energia; Brasil: país industrializado do terceiro mundo; a produção agropecuária; a questão social no campo; o Brasil no processo de globalização; crescimento demográfico; movimentos migratórios; população inativa e ativa e os setores de atividades econômicas. Geografia Mundial: formação da sociedade urbana; capitalismo e socialismo; produção capitalista e socialista; crises do capital monopolista e do modelo americano; blocos econômicos; mundo globalizado. Aspectos gerais da Geografia de Alagoas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PROFESSOR DE MATEMÁTICA): Números Naturais, inteiros, racionais e irracionais: operações; ordenação; divisibilidade; números primos; múltiplos; representação decimal e percentual razão; proporções; divisão proporcional; regra de três simples e composta; juros simples; média aritmética e ponderada; equações do 1º e 2º grau com variável; polinômio. Funções de 1º e 2º graus. Função exponencial e logarítmica. Funções trigonométricas. Identidades trigonométricas. Sequências numéricas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas lineares. Binário de Newton. Probabilidade. Arranjos. Permutações. Combinações. Números complexos. Geometria: conceitos primitivos; postulados e axioma; retas e planos; triângulo; quadriláteros; polígonos; quadriláteros; relações métricas; circunferência; Teorema de Tales; Teorema de Pitágoras; sólidos geométricos; áreas e volumes; gráficos; coordenadas cartesianas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO (PSICÓLOGO): Teorias da Personalidade: Teoria Psicanalítica de Freud; Teoria Behaviorista de Skinner; Teoria Gestáltica de Frederick Perls. Teoria do Desenvolvimento: Jean Piaget; L.S. Vygotsky. Psicoterapia: Individual e de grupo. A entrevista psicológica. Infância e Adolescência: desenvolvimento biológico, cognitivo, afetivo e social. Ética Profissional. Psicologia Organizacional: A comunicação nas Organizações; modelos de intervenção; clima e cultura organizacional. Ludoterapia. Orientação e terapia familiar.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ODONTÓLOGO/ODONTÓLOGO PARA PSF):** Conceito de saúde-doença, análise dos determinantes biológicos e sociais no processo saúde-doença. A magnitude dos problemas odontológicos em nossa sociedade e suas interações econômicas e políticas. História natural das doenças bucais (cárie, câncer bucal, doenças periodontais). Aspectos sócio-epidemiológicos e índice. As políticas de saúde no Brasil: análise das políticas de saúde no Brasil. 1ª Conferência Nacional de Saúde Bucal. Reforma sanitária. PRECAD (Programa Nacional de Prevenção à Cárie Dentária). Análise das instituições de saúde e prestação de serviço odontológico. Evolução da prática odontológica: a odontologia cientificista: conceito, origem e elementos naturais. A evolução do conceito de odontologia simplificada. A odontologia integral. Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos complementares. O problema cárie dental: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico. Prevenção e tratamento. O problema da doença periodontal: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico. História natural da doença periodontal comum. Prevenção e tratamento da doença periodontal comum. O problema das Má-oclusões: conceito, etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico. Aspectos sócio-epidemiológicos: prevenção. O problema das lesões de Mucosa e Câncer Bucal: conceito e etiologia, etiopatogenia, classificação e diagnóstico. História natural do câncer bucal. Prevenção e conduta clínica. O problema da emergência da prática odontológica: conceito, diagnóstico e tratamento. Diagnóstico e tratamento das Pulpopatias e Periapicopatias: programa odontológico. Controle dos principais problemas de Saúde Bucal: programa para o controle das doenças bucais. Placa bacteriana e seu controle. Conceito de manutenção preventiva em odontologia. Flúor no controle da cárie. Atenção odontológica ao Escolar-Sistema Incremental: filosofia. Justificativa. Prioridade, critérios e risco (biológico e social). Atenção à criança: preparo cavitário em odontopediatria. Anestesia em odontopediatria. Técnicas Radiográficas, Técnicas Exodônticas, Patologias Bucais, Anatomia da Face, Controle de Infecção, Odontologia Restauradora, Materiais Dentais, Farmacologia Aplicada a Odontologia, Técnicas Anestésicas e Fisiologia do Órgão Dental.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (ENFERMEIRO PARA PSF):** Ética e legislação profissional. Políticas de Saúde. Vigilância epidemiológica e Sanitária. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE). Diagnósticos de Enfermagem (CIPE/CIPESC). Técnicas básicas de enfermagem: Lavagem básica das mãos, oxigênio terapia, termoterapia, crioterapia, banho no leito, lavagem dos cabelos, higiene íntima, higiene oral, bandagem, curativo limpo e contaminado, sondagem vesical e nasogástrica, gavagem, nebulização, contenção, sinais vitais, retirada de ponto, mobilização. Administração de medicamentos. O Enfermeiro nos programas Ministeriais: PNI; Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes, DST's/AIDS, Pré-natal (Baixo e alto risco), Planejamento Familiar. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança e do RN (pré-termo, termo e pós-termo). Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção à saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas. Primeiros Socorros. Atenção da equipe de enfermagem na. Administração das assistências de enfermagem. Assistência de enfermagem nas doenças infecto-contagiosas e parasitárias. Doenças endêmicas (Dengue, cólera, chagas, esquistossomose etc). Indicadores Básicos de Saúde. Controle da dor no domicílio. Assistência de enfermagem ao paciente com câncer. Intervenções de enfermagem na internação domiciliar e assistência de enfermagem em domicílio. Visitas Domiciliares. Processo de supervisão e instrução dos Auxiliares de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde. Gerenciamento da unidade básica de saúde. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Assistência de enfermagem aos pacientes em situações clínicas Médica e Cirúrgicas relativas aos sistemas cardiovascular, gastro-intestinal, respiratório, renal, músculo-esquelético, neurológico e endócrino.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MÉDICO PARA PSF):** Ética e legislação profissional. A educação em saúde na prática do PSF. Sistema de informação da atenção básica. Noções Básicas de Epidemiologia: Vigilância epidemiológica, Indicadores Básicos de Saúde. Atuação do Médico nos programas Ministeriais: Hanseníase, Tuberculose, Hipertensão, Diabetes. Atenção a Saúde da Mulher. Atenção a Saúde da Criança. Atenção a Saúde do Adolescente, Adulto e do Idoso. Exame Clínico; Considerações Biológicas em Medicina Clínica; doenças causadas por agentes biológicos e ambientais; Doenças causadas por riscos do meio ambiente e agentes físicos e químicos; Doenças dos sistemas orgânicos; DST – Doenças Sexualmente Transmissíveis: HIV e AIDS, Prevenção, Transmissão e Tratamento; Fundamentos da Psiquiatria: Anamnese. Distúrbios mentais orgânicos, Dependência do álcool e de outras substâncias psicoativas. Distúrbios esquizofrênicos: distúrbios delirantes. Distúrbios do humor. Distúrbios de ansiedade: ansiedade generalizada, distúrbios de pânico, distúrbios fóbicos, obsessivo, compulsivo e distúrbios de stress pós-traumáticos. Distúrbios conversivos, dissociativos e somatoformes. Distúrbios de personalidade: desvios sexuais. Deficiência mental. Saúde-mental: Psiquiatria preventiva e da comunidade, organização da assistência psiquiátrica. Saúde mental no PSF. Doenças Psicossomáticas: Fundamentos, Geriatria, Fundamentos da Hemoterapia; Fundamentos de Epidemiologia e Doenças de Motivação Compulsória; Fundamentos de Saúde Pública; Fundamentos de Pediatria; Emergências Médicas: Cardiovasculares, Respiratórias, Neurológicas, Pneumológicas dos distúrbios metabólicos e endócrinos gastroenterológicos das doenças infecciosas, dos estados alérgicos e dermatológicos, dos politraumatizados, da Ortopedia, das feridas e queimaduras, da Ginecologia e Obstetrícia, da Urologia, da Oftalmologia e Otorrinolaringologia, dos envenenamentos agudos. Partos de urgências. Saúde da família na busca da humanização e da ética na atenção a saúde. Saúde mental no PSF. Tratamento de feridas no domicílio. Controle da dor no domicílio. Intervenções Médica na internação domiciliar e assistência Médica em domicílio. Visitas Domiciliares. Trabalho em equipe multiprofissional. Relacionamento Interpessoal. Propeidética em clínica médica. Prevenção, nutrição e doenças nutricionais. Antibióticos, quimioterápicos e corticoides. Epidemiologia, etiologia clínica, laboratório, diagnóstico diferencial das seguintes afecções: Aparelho digestivo: esofagite, gastrite, úlcera péptica, doença intestinal inflamatória e cirrose hepática; Aparelho cardiovascular: angina pectoris, infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial sistêmica; Sistema Hematopoético: anemias leucoses e linfomas; Sistema renal: infecções do trato urinário GNDA, GNC; Aparelho respiratório: pneumonia, bronco pneumonia e DPOC.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (VETERINÁRIO):** Importância da Medicina Veterinária na Saúde Pública. História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veículos de propagação. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrogilose, encefalomielite, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, peste, tifo murino e febre amarela silvestre. Formas de imunidade (soros e vacinas). Inspeção carne, leite e derivados (legislação). Manipulação e conservação dos alimentos: conservação pelo dessecamento, pela salga e pela salmoura. Conservação pelo frio (armazenamento e alterações físico-químicas. Resíduos químicos de carne. Controle de qualidade de pescado, congelado, curado e semi-conservado. Manipulação e acondicionamento do leite e seus derivados.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: PROFESSOR DE 1ª A 5ª SÉRIE

* **PORTUGUÊS:** Análise e compreensão de textos, para entender: a língua e as variedades lingüísticas, ideia global, argumento principal, elementos da textualidade (clareza, coerência e coesão); elementos que comprometem a clareza textual; as linguagens verbal e não verbal na construção do texto; nível (formal e informal); o texto, o parágrafo e frase; os elementos da comunicação; a palavra e o seu significado (sinonímia, antonímia e ambigüidade); níveis da significação (denotação e conotação): figuras de linguagens; a natureza das mensagens e as funções da linguagem; os elementos que compõem uma narrativa (espaço, tempo, personagem principal e secundárias, conflitos e solução); textos do cotidiano (provérbios, histórias em quadrinhos, fábulas, contos, e-mail, bilhetes, textos humorísticos, piada, charge); características de fábulas e histórias em quadrinhos; textos poéticos (delimitando pontes e relações de significados); relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, finalidade, oposição, adição, comparação, oposição, explicação) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; valor semântico dos radicais; significado dos radicais (prefixos e sufixos); colocação das palavras na oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; Fonologia: sons e letras, sílabas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, ortografia, regras de acentuação gráfica, pontuação (conforme o acordo ortográfico da Língua Portuguesa).

* **MATEMÁTICA:** Números Naturais: conjunto dos números naturais, representação geométrica, comparação; os sistemas atuais de numeração; operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão); propriedades das operações; potenciação e radiciação; divisibilidade; resolução de problemas. Números Racionais: frações (operações); decimais (operações); porcentagem; resolução de problemas; interpretação de gráficos; Figuras planas e espaciais: polígonos e poliedros; classificação dos triângulos quanto aos ângulos e lados; Paralelogramos, losangos, retângulos e quadrados Circunferência e círculo (prismas, pirâmides, cones e a esfera); Poliedro regulares: tetraedro, cubo, octaedro, dodecaedro e icosaedro; Medida: unidades e conversões de medidas, superfície, comprimento, volume, capacidade, massa e tempo); Sistema monetário.

* **CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:** Lei de Diretrizes e Bases da Educação – Lei nº 9.394/96-Título I ao V, Art. 3º, 27 – Princípios e fins da Educação nacional (atualizações). Constituição Federal de 1988, Art.210- Parágrafo Único. Lei nº 9.475/97 - altera o artigo 33 da LDBEN – Lei nº 9.394/96. Lei dos nove anos (9 anos) - nº 11.274, de 06/02/2006; Art.3º modifica o Art. 32 da Lei nº 9394/96 e 4º modifica o § 2º e o inciso I do § 3º do Art. 87 da Lei nº9394/96; Art.5º e 6º. Diretrizes Curriculares Nacionais: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Gestão Escolar. Planejamento Escolar. Avaliação da Aprendizagem. Projeto Político Pedagógico. PDE. Formação continuada. Parâmetros Curriculares Nacionais.

* **CIÊNCIAS:** A importância e os objetos do ensino de ciências na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Universo: sistema solar; Terra; estrutura (superfície, água, ar, solo, vegetais e animais). Ecologia: relação entre seres vivos; classificação; homem e o ambiente (cadeia alimentar). Materiais e suas transformações nos seres vivos: energia para viver; nutrição. Ser Humano e Saúde: estrutura do corpo humano; higiene física, mental e social; saneamento, doenças, acidentes e prevenções. Recursos Naturais e a tecnologia: proteção e prevenção; utilização dos recursos técnicos e tecnológicos.

* **ESTUDOS SOCIAIS: HISTÓRIA:** Relações sociais no espaço em que a criança vive: organizações familiares (tipos, semelhanças e diferenças entre os grupos sociais da comunidade); a escola; a sociedade; diversidade étnica e as desigualdades sociais. Relações de trabalho: atividades relativas ao trabalho dos grupos sociais (serviços públicos e privados). Construção das Noções de Tempo (períodos do dia, calendário e os diversos instrumentos de medição de tempo); Concepção do ensino de História: tempo histórico: a relação Tempo/espaço. História do Brasil: descobrimento do Brasil e o contexto histórico; períodos históricos (pré-colonial, colonial, imperial, republicano, até os nossos dias). Dados Comemorativas. Aspectos gerais da nossa História (Alagoas). **GEOGRAFIA** Concepção do ensino de Geografia (abordagem crítica). Estudo do espaço como construção social e histórica da ação humana: universo (Terra e seus movimentos, orientação, aspectos geográficos, recursos naturais: transformação e conservação); ambiente urbano e rural: modos de vida e o papel das tecnologias na construção das paisagens urbanas e rurais; desenvolvimento econômico (globalização). Aspectos gerais da Geografia de Alagoas.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO: AGENTE ADMINISTRATIVO

* **PORTUGUÊS:** Análise e compreensão de textos, para entender: a língua e as variedades lingüísticas, ideia global, argumento principal, elementos da textualidade (clareza, coerência e coesão); elementos que comprometem a clareza textual; as linguagens verbal e não verbal na construção do texto; nível (formal e informal); o texto, o parágrafo e frase; os elementos da comunicação; a palavra e o seu significado (sinonímia, antonímia e ambigüidade); níveis da significação (denotação e conotação): figuras de linguagens; a natureza das mensagens e as funções da linguagem; os elementos que compõem uma narrativa (espaço, tempo, personagem principal e secundárias, conflitos e solução); textos do cotidiano (provérbios, histórias em quadrinhos, fábulas, contos, e-mail, bilhetes, textos humorísticos, piada, charge); características de fábulas e histórias em quadrinhos; textos poéticos (delimitando pontes e relações de significados); relações semânticas (causalidade, temporalidade, conclusão, finalidade, oposição, adição, comparação, oposição, explicação) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações; Morfossintaxe: estrutura e formação de palavras; valor semântico dos radicais; significado dos radicais (prefixos e sufixos); colocação das palavras na oração; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; Fonologia: sons e letras, sílabas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, ortografia, regras de acentuação gráfica, pontuação (conforme o acordo ortográfico da Língua Portuguesa).

* **MATEMÁTICA:** Números Naturais: conjunto dos números naturais, representação geométrica, comparação; os sistemas atuais de numeração; operações com números naturais (adição, subtração, multiplicação, divisão); propriedades das operações; potenciação e radiciação; divisibilidade; resolução de problemas. Números Racionais: frações (operações); decimais (operações); porcentagem; resolução de problemas; interpretação de gráficos; Figuras planas e espaciais: polígonos e poliedros; classificação dos triângulos quanto aos ângulos e lados; Paralelogramos, losangos, retângulos e quadrados Circunferência e círculo (prismas, pirâmides, cones e a esfera); Poliedro regulares: tetraedro, cubo, octaedro, dodecaedro e icosaedro; Medida: unidades e conversões de medidas, superfície, comprimento, volume, capacidade, massa e tempo); Sistema monetário.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AGENTE ADMINISTRATIVO):** Protocolo / Recepção de documentos. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. Noções sobre cadastro e tombamentos de bens patrimoniais. Preenchimento, encaminhamento e controle de documentos funcionais. Relações humanas no trabalho. Normas específicas para redação de correspondência oficial. Noções de Funções administrativas na área de saúde. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). NOÇÕES DE DIREITO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Conceito. Estruturação federativa e Regime Jurídico da Lei Orgânica. Administração pública direta e indireta. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Legalidade, Moralidade, Isonomia, impessoalidade, Publicidade. Probidade. Princípios explícitos e implícitos. PODERES DA ADMINISTRAÇÃO. Normativo, hierárquico, Disciplinar, Vinculado, Discricionário de Polícia. RESPONSABILIDADE PATRIMONIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. Ação e Omissão. Objetiva e Subjetiva. BENS PÚBLICOS. Conceito legal, de uso comum do povo, especial e dominical, bens públicos municipais, bens da administração pública indireta. LICITAÇÃO. Regime jurídico da lei nº 8.666/93, Tipos e Modalidades, Princípios, inexigibilidade, dispensa e dispensabilidade de licitação. Procedimento licitatório. CONTRATO ADMINISTRATIVO. Características. Regime jurídico. Espécies. Cláusulas regulamentares e exorbitantes. Supremacia do interesse público. Poder de fiscalização. Noções de informática: Arquitetura básica de microcomputador. Noções de hardware: microcomputador de 16 e 32 bits, unidade de disco rígido e flexível (disquete), monitores, mouse, impressoras (matricial, laser e jato de tinta). Configuração de microcomputadores: organização de diretórios e sub-diretórios. Editor de textos (word), planilha (quatro e excell). Terminais de computador: tipos e utilização, comandos básicos. MS Word - 2000; MS excell - 2000; MS Access - 2000. Sistema operacional Novell netware 4.11. Netwarw Directory Services (NDS); Netwarw.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - TÉCNICO EM LABORATÓRIO - TÉCNICO EM PATOLOGIA - AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA PSF

* **PORTUGUÊS:** Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Variação contextual de sentido. Fonética e fonologia: Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos. Divisão silábica. Sílabas tônicas e sílabas átonas, classificação das palavras quanto ao acento tônico. Acentuação gráfica. Ortografia, emprego do hífen. Morfologia: Estrutura e formação das palavras. Substantivo; adjetivo; artigo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição. Sintaxe: Frase, oração e período; tipos de período. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos nominais, complementos verbais (objeto direto, objeto indireto, adjunto adverbial, predicativo do objeto), agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto; vocativo. Orações coordenadas e orações subordinadas. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Semântica: Sinonímia e antonímia. Figuras e vícios de linguagem.

* **MATEMÁTICA:** Conjuntos, representação gráfica e algébrica de conjuntos; tipos de conjuntos; relações de pertinência, inclusão, igualdade e desigualdade entre conjuntos, subconjuntos; união, intersecção e diferença de conjuntos; complementar de um conjunto. Operações entre conjuntos. Números naturais. Operações com números naturais e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Divisibilidade; critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição em fatores primos. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Números racionais. Forma fracionária e forma decimal de números racionais. Simplificação de frações, reduzindo duas ou mais frações ao mesmo denominador, tipos de frações, forma mista, frações equivalentes. Operações com números racionais fracionários e decimais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Números inteiros. Operações com números inteiros e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Expressões numéricas. Termo desconhecido. Resolução de problemas. Regra de três. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética. Geometria: ponto, reta e plano. Figuras geométricas. Giros e ângulos. Polígonos, triângulos, quadriláteros. Circunferência e círculo. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo: unidades de medida; transformação das unidades de medida. Problemas envolvendo medidas. Equação de 1º grau com até duas variáveis. Equação de 2º grau.

* **CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS NA ÁREA DA SAÚDE :** Legislação da Saúde: Constituição Federal de 1988 (Título VIII – capítulo II – Seção II – Leis 8080, 8142 e Emenda Constitucional 29/set2000); Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001; Modelo Assistencial de Saúde. Políticas de Saúde.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AUXILIAR DE ENFERMAGEM / AUXILIAR DE ENFERMAGEM PARA PSF):** Princípios básicos quanto à limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Anotações e registros de enfermagem. Técnicas básicas de enfermagem: sinais vitais, termoterapia, crioterapia, sondagens, aspirações, nebulização, uso de aparadeiras e papagaios, oxigenoterapia, lavagens, banho no leito, peso mensuração, curativos, posição para exames, alimentações e colheita de material para exames. Administração de medicamentos por via oral e parenteral, assistência de enfermagem em saúde pública: imunizações, teste tuberculínico, controle de pacientes e de comunicantes em doenças transmissíveis (tuberculose, hanseníase, cólera, AIDS, hepatite, meningite e leptospirose. Assistência de enfermagem ao paciente durante admissão, alta, no transporte e pós-morte. Assistência de enfermagem ao paciente quanto à higiene, conforto e segurança. Assistência de enfermagem ao paciente portador de hipertensão arterial, diabetes, hemorragia digestiva, cardiopatias, neoplasias, acidente vascular cerebral e politraumatismo. Assistência de enfermagem à mulher com doença ginecológica e prevenção. Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera normais e patológicas. Assistência de enfermagem ao recém nascido a termo, pré-termo e pós-termo. Assistência de enfermagem à criança normal e portadora de diarreia, infecções respiratórias, desnutrição, glomerulonefrite difusa aguda e síndrome nefrótica. Assistência de enfermagem na prevenção e controle de infecção hospitalar. Programa de assistência integral da saúde da mulher e da criança (PAISMC). Monitoração das doenças diarreicas, agudas. Controle das infecções respiratórias agudas (IRA). Aleitamento materno, conhecimento dos princípios do SUS (8ª e 9ª Conferências Nacionais de Saúde). Banho de imersão e/ou aspersão. Crescimento e desenvolvimento. Vigilância epidemiológica das doenças transmissíveis.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO):** Processo Saúde Doença. Principais doenças infecciosas de interesse odontológico. Prevenção e controle de infecção cruzada em odontologia. Atribuições do ACD. Educação em saúde bucal. Noções básicas em: Anatomia Dentária, Radiografia, Instrumental odontológico, Desinfecção e esterilização em consultório dentário e Flúor. Ética profissional.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TÉCNICO EM LABORATÓRIO):** Aspectos gerais, obtenção de amostras, métodos de conservação e anticoagulantes utilizados, reagentes, vidraria, pesagem e preparo de soluções. Bioquímica – Dosagem de glicose, teste de tolerância e glicose, hemoglobina glicolizada, dosagem de proteína e protidograma, dosagens de componentes nitrogenados não protéicos. Equilíbrio hidroeletrolítico e ácido básico, determinação, noções gerais sobre eletroforese das proteínas, hemoglobinas e lipoproteínas. Enzimas: dosagens, alterações e correlações, determinação do fator e da curva de calibração. Imunologia – Noções de antígeno, anticorpos e imunoglobinas. Fundamentos das reações e aglutinação, hemaglutinação, precipitação, fixação do complemento e neutralização. Diagnósticos sorológicos mais comumente utilizados em: Toxoplasmose, Sífilis, Doenças Reumáticas, Doença de Chagas, Filariose, HIV, Hepatite B, Mononucleose Infecciosa. Hematologia - Corantes utilizados. Noções dos elementos figurados do sangue, eritropoese, granulopoese, linfocitogênese, células plasmáticas, monócitos. Hemimetria, hemoglobinometria, hematócrito, VHS e índices eritrocitários. Aspectos gerais, valores normais, alterações morfológicas dos eritrócitos e leucócitos. Classificação das anemias. Contagem global e específica dos leucócitos. Aspectos gerais, contagem de plaquetas e reticulócitos, noções gerais sobre coagulação e fatores de coagulação, coagulograma. Incompatibilidade dos sistemas ABO e Rh. Determinação do Grupo Sanguíneo, fator Rh e DU.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (TÉCNICO EM PATOLOGISTA):** Bioquímica Clínica: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Tempo de conservação. Hematologia: Obtenção de amostras. Anticoagulantes. Tempo de conservação. Preparo de esfregaço. Imuno-Hematologia: Técnicas mais utilizadas. Conservação dos reagentes e amostras. Preparo do material. Hemostasia: Técnicas mais utilizadas. Obtenção de amostras. Parasitologia: Técnicas mais utilizadas. Análise de Urina: Técnicas mais utilizadas. Conservação de Amostras. Limpeza de Material em Laboratório de Análise Clínica. Limpeza do Laboratório de Análise Clínica. Reagentes mais utilizados. Equipamentos de Proteção Individual. Acondicionamento e descarte do lixo do Laboratório de Análise Clínica.

ELETRICISTA - ATENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ATENDENTE DE FARMÁCIA

* **PORTUGUÊS:** Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Variação contextual de sentido. Fonética e fonologia: Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos. Divisão silábica. Sílabas tônicas e sílabas átonas, classificação das palavras quanto ao acento tônico. Acentuação gráfica. Ortografia, emprego do hífen. Morfologia: Estrutura e formação das palavras. Substantivo; adjetivo; artigo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição. Sintaxe: Frase, oração e período; tipos de período. Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Termos integrantes da oração: complementos nominais, complementos verbais (objeto direto, objeto indireto, adjunto adverbial, predicativo do objeto), agente da passiva. Termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto; vocativo. Orações coordenadas e orações subordinadas. Pontuação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Semântica: Sinonímia e antonímia. Figuras e vícios de linguagem.

* **MATEMÁTICA:** Conjuntos, representação gráfica e algébrica de conjuntos; tipos de conjuntos; relações de pertinência, inclusão, igualdade e desigualdade entre conjuntos, subconjuntos; união, intersecção e diferença de conjuntos; complementar de um conjunto. Operações entre conjuntos. Números naturais. Operações com números naturais e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Divisibilidade; critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição em fatores primos. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Números racionais. Forma fracionária e forma decimal de números racionais. Simplificação de frações, reduzindo duas ou mais frações ao mesmo denominador, tipos de frações, forma mista, frações equivalentes. Operações com números racionais fracionários e decimais: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Números inteiros. Operações com números inteiros e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação, radiciação. Expressões numéricas. Termo desconhecido. Resolução de problemas. Regra de três. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética. Geometria: ponto, reta e plano. Figuras geométricas. Giros e ângulos. Polígonos, triângulos, quadriláteros. Circunferência e círculo. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo: unidades de medida; transformação das unidades de medida. Problemas envolvendo medidas. Equação de 1º grau com até duas variáveis. Equação de 2º grau.

MOTORISTA CNH – D - PEDREIRO

* **PORTUGUÊS:** Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Fonética e fonologia: Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos. Divisão silábica. Sílabas tônicas e sílabas átonas, classificação das palavras quanto ao acento tônico. Acentuação gráfica. Ortografia, emprego do hífen. Morfologia: Substantivo; adjetivo; artigo; numeral; pronome; verbo; advérbio; preposição; conjunção; interjeição. Sintaxe: Frase, oração e período; Termos essenciais da oração: sujeito e predicado. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

* **MATEMÁTICA:** Conjuntos, representação gráfica e algébrica de conjuntos; tipos de conjuntos; relações de pertinência, inclusão, igualdade e desigualdade entre conjuntos, subconjuntos; união, intersecção e diferença de conjuntos; complementar de um conjunto. Operações entre conjuntos. Números naturais. Operações com números naturais e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação. Divisibilidade; critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição em fatores primos. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Números racionais. Forma fracionária e forma decimal de números racionais. Simplificação de frações, reduzindo duas ou mais frações ao mesmo denominador, Operações com números racionais fracionários e decimais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Expressões numéricas. Termo desconhecido. Resolução de problemas. Regra de três. Porcentagem. Juros simples. Média aritmética. Geometria: ponto, reta e plano. Figuras geométricas. Giros e ângulos. Polígonos, triângulos, quadriláteros. Circunferência e círculo. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo: unidades de medida; transformação das unidades de medida. Problemas envolvendo medidas.

* **CONHECIMENTO ESPECÍFICO (MOTORISTA CNH – “D”):** Legislação de trânsito em vigor (Código de Trânsito Brasileiro -seu regulamento e as resoluções do CONTRAN). O Sistema Nacional de Trânsito (componentes, áreas de atuação e finalidade). Norma Geral de Circulação e Conduta (deveres e proibições). Os Sinais de Trânsito (regulamentares, de indicação e de advertência). Os sons e os gestos dos agentes de trânsito e do condutor. Os veículos (segurança, classificação, características, equipamentos, identificação, o registro e o licenciamento). Os condutores de veículos (a classificação, a aprendizagem e a habilitação). As infrações de trânsito e suas penalidades (medidas administrativas, multas, crimes de trânsito). Direção defensiva e prevenção de acidentes. Conhecimentos básicos de mecânica automotora e de Primeiros Socorros ao acidentado.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – GARI – SERVENTE

* **PORTUGUÊS:** Leitura, análise, compreensão e interpretação de textos. Fonética e fonologia: Classificação dos fonemas. Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos. Divisão silábica. Sílabas tônicas e sílabas átonas, classificação das palavras quanto ao acento tônico. Acentuação gráfica. Ortografia. Morfologia: Substantivo; adjetivo; artigo; numeral; pronome; verbo. Sintaxe: Frase, oração e período. Pontuação. Concordância verbal e nominal.

* **MATEMÁTICA:** Conjuntos, representação gráfica e algébrica de conjuntos; tipos de conjuntos; relações de pertinência, inclusão, igualdade e desigualdade entre conjuntos, subconjuntos; união, intersecção e diferença de conjuntos. Números naturais. Operações com números naturais e suas propriedades: adição, subtração, multiplicação e divisão. Divisibilidade; critérios de divisibilidade. Divisores, fatores e múltiplos de um número. Números primos. Decomposição em fatores primos. Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Expressões numéricas. Resolução de problemas. Regra de três. Geometria: ponto, reta e plano. Figuras geométricas. Polígonos, triângulos, quadriláteros. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade: unidades de medida; transformação das unidades de medida. Problemas envolvendo medidas.

CRONOGRAMA PREVISTO

- Realização das inscrições: **15 de setembro a 07 de outubro de 2009**
- Cartão de Inscrição: **27 a 29 de outubro de 2009**
- Cartão para retardatários: **04 de outubro de 2009 (até às 18:00 hs na sede da CERCON)**
- Realização das provas: **08 de novembro de 2009 (conforme cartão de inscrição)**
- Gabarito oficial: **09 de novembro de 2009**
- Recurso nominado: **09 a 12 de novembro de 2009 (até às 12:00 hs do dia 12)**
- Resultado provisório: **01 de dezembro de 2009**
- Recurso de revisão: **01 a 04 de dezembro de 2009 (até às 12:00 hs do dia 04)**
- Resultado final: **11 de dezembro de 2009**